

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Brejolândia – Bahia, através da comissão permanente de licitação, CPL/PMB/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

CARTA CONVITE 02/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada, ou Pessoa Física que atenda as condições de participação do objeto licitado, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK - 12m³, 01 (UM), CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TOCO - 05m³, e 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, para prestação de serviços diversos às secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, de Educação, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejolândia-Bahia, conforme memorial descritivo **ANEXO I do Edital Carta Convite 02/2014, Lotes 01, 02 e 03.**

Abertura no dia 24.04.2014, as 15:00 horas. Os interessados, além dos convidados, poderão ler e obter o Edital e seus anexos junto a sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia – Bahia, sito à Praça Alpiniano José Alves, nº 11.- Centro – Brejolândia-Ba. das 8:00 às 12:00 hs. em até 24 hrs antes da abertura das proposta.(Art. 22 § 3º).

Brejolândia, 14 de abril de 2014.

Gelson Conceição dos Santos – Presidente.